

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da Sede da Prefeitura Municipal.
Alpinópolis (MG) 23 07 2026
TANIA SOARES DA SILVA
Presidente



Processo Administrativo n.º 0111/2026

Inexigibilidade de licitação n.º 015/2026

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, Nº 120, BAIRRO CENTRO, ALPINÓPOLIS-MG. PARA SER UTILIZADO COMO DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO DE MOBILIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

AUTORIZAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso V, da mesma Lei, referente às contratações supra citadas.

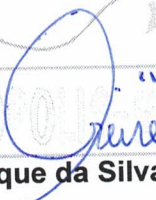
VISÃO EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.-ME

CNPJ 12.99.336/0001-34

Pelo valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Publique-se

Alpinópolis/MG, 23 de Julho de 2026.


Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**